



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 008/2003

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014/02 - Concorrência Pública nº 002/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto a proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 014/02 - Concorrência Pública nº 002/02, que trata da contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) para realização do transporte escolar do Município de Umuarama, envolvendo estudantes das escolas municipais e estaduais, para as diversas localidades do município, para o ano letivo de 2003, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) exercício, tendo sido declarada como vencedora a empresa **TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA LTDA.**, estabelecida na cidade Assis Chateaubriand - PR., ao valor de R\$ 1,57 (um Real e cinquenta e sete centavos) por quilômetro rodado, nos termos da Ata nº 001, exarada no respectivo processo.

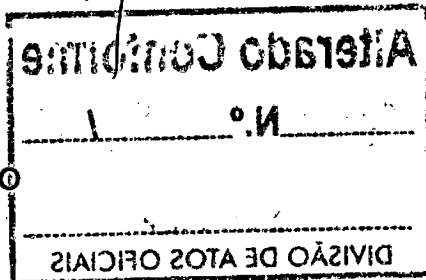
**Art. 2º** Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2003.

**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 / 2 / 20 02  
DE Nº 8398,  
UMUARAMA, 06 / 2 / 20 02  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 195 / 08  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS